

DESPACHO : N° 068/2013

Ref. processo : N° 17753-9/2012 – Autos Digitais

Ofício : 742/2013/TCE-MT/GPRES-JCN/2013

Excelentíssimo Conselheiro Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 068/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, foi postado nos Correios em 08/03/2013 sob o n° **RQ 21742664 5 BR**, ao Sr° Vanderlei Francisco de Oliveira – ex- Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu. Salto do Céu/MT, porém foi devolvido o “**AR**” a esta Corte de Contas por motivo “**endereço insuficiente**” Conforme carimbo /TCE.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 15 de  
Março de 2013.

Oscar Silvestre da Silva  
Gerente